

A representação política das mulheres na assembleia constituinte de 1987: Um estudo comparativo sobre a representação feminina na política.

Gabriela Caroline Batista dos Santos, Sarah Fernanda Silva Guimarães y Thierry Viana Bagano.

Cita:

Gabriela Caroline Batista dos Santos, Sarah Fernanda Silva Guimarães y Thierry Viana Bagano (2019). *A representação política das mulheres na assembleia constituinte de 1987: Um estudo comparativo sobre a representação feminina na política. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/1098>



A representação política das mulheres na assembléia constituinte de 1987: Um estudo comparativo sobre a representação feminina na política

Gabriela Caroline Batista dos Santos
Sarah Fernanda Silva Guimarães
Thierry Viana Bagano

Resumo

O presente artigo propõe-se a perscrutar a representação política das mulheres na construção das Constituição da República Federativa do Brasil de 88, pensando na história da legislação e as formas de dominação existentes à época. Parte-se do questionamento de regras e valores sociais que sucumbiram a petrificação das mulheres em posição hierarquicamente inferior aos homens no espaço político. Para isso, as mulheres foram em busca da igualdade de gênero, bem como da garantia e efetivação de seus direitos, e do reconhecimento como cidadãos e sujeitos de direitos. O escopo do ensaio visa resgatar, e propor reflexões acerca da atuação feminina no processo constituinte contrapondo com a sub-representação da mulher na atua política, identificando os direitos conquistados, suas repercussões, bem como as barreiras e óbices que ainda existentes. Para esse desígnio, a metodologia utilizada é a qualitativa, com a realização de pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se que é preciso identificar os desdobramentos advindos no processo constituinte; avaliar o seu papel como instrumento para a consolidação de seus direitos das mulheres como normas constitucionais. Além, de analisar os avanços proporcionados com a promulgação da Constituição Federal de 1988 no que tange o direito feminino, e o que ainda precisa ser conquistado e efetivado.

Palavras-Chave

Feminina; Constituição Federal; Representação; Política; Comparativo.

Abstract

This article aims to examine the political representation of women in the construction of the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 88, thinking about the history of legislation and the forms of domination existing at the time. It starts from the questioning of social rules and values that succumbed to the petrification of women in a hierarchically inferior position to men in the political space. To this end, women sought gender equality, as well as the guarantee and realization of their rights, and recognition as citizens and subjects of rights. The scope of the essay aims to rescue, and propose reflections on



the female role in the constituent process in contrast with the under-representation of women in political activities, identifying the rights won, their repercussions, as well as the barriers and obstacles that still exist. For this purpose, the methodology used is qualitative, with the accomplishment of documental and bibliographical research. It is concluded that it is necessary to identify the consequences arising from the constituent process; evaluate their role as a tool for consolidating their women's rights as constitutional norms. In addition, we analyze the advances made with the promulgation of the Federal Constitution of 1988 with regard to women's rights, and what still needs to be achieved and implemented.

Keywords

Feminine, Federal Constitution, Representation. Politics, Comparative

Introdução

As aulas sobre a Constituição cidadã chamam a atenção para um singularismo, a sua estrutura e história da construção tem algo escondido que é capaz de remeter alguns questionamentos. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz em seu bojo alguns direitos femininos revolucionários à época que estavam presentes, direitos esses que não seriam pensados senão por mulheres. Com base na instigação e curiosidade, foi desenvolvido pesquisas para descobrir de que forma aconteceu o processo Constituinte a tratar de temas como direitos das mulheres. Como mulher, sob o óbice da cegueira de gênero em torno da ciência política e da margem constitucionalista, praticamente ninguém sabe, ninguém viu, ninguém contou. Entretanto, se me deixam falar...

O presente trabalho versa sobre a participação das mulheres na constituinte- processo de criação das normas da Constituição que está vigente até os dias atuais no Brasil- e está estruturada em momentos progressivos. Buscando seguir uma sequencia que se assemelha ao período de desenvolvimento de uma planta, que é plantada como semente, regada e se desenvolve passando por desafios e mudanças climáticas, o que faz referência ao momento onde a mulher lida com seu próprio corpo e organismo, necessitando estar pronta para lutar ainda no momento de sensibilidade que a gravidez a expõe. Sendo assim, a luta feminista da época, nasceu no corpo da mulher, com base em suas necessidades, e foi encarada com força, carregada em seu seio e depois parida, na forma de direitos, trazendo força a história feminista do Brasil, que estava apenas começando.



Ao decorrer do trabalho, fala-se sobre como surgiu os primeiros movimentos feministas em prol da constituinte, em todo o Brasil. Bem como o processo de resistência que o movimento passou ao enfrentar o período de Ditadura Militar em 1964 e o desembocar do movimento ao conseguir espaço na Constituinte após a luta por direitos e igualdade de gênero. Também, trata-se de expor as estratégias de ação e pressão do *lobby* feminino, desmistificando, assim, a ideia de que os direitos de cidadania das mulheres foram outorgados pelos grandes homens ou surgidos da vontade ou como ideia interposta pelo “legislador” da época, que se tratava apenas de homens dirigindo o processo legislativo. Ademais, aborda o resultado político desta luta e atuação das mulheres com imagens que permitem sentir a essência de uma luta que surgiu com suas próprias mãos e lutas, permitindo, assim, que incluam as mulheres na história do processo constitucional, já que por muito tempo tiveram este direito inviabilizado.

Metodologia

Para esse desígnio, a metodologia utilizada é a qualitativa, com a realização de pesquisa documental e bibliográfica. Assim, analisa-se a extração de informações fundamentais das duas fontes que juntas formam o corpo deste trabalho: documentais e bibliográficas.

As fontes documentais são diversificadas e merecem destaques, tratando de documentos, públicos e privados, periódicos da época, dentre outros, que são diversos, mas não menos importantes, como: livros, artigos, teses e literaturas que versam sobre feminismo e os assuntos apanhados aqui. Em destaque, elenco fontes essenciais à pesquisa:

- a) *Portal da Constituição Cidadã: sítio eletrônico organizado pela Câmara dos Deputados por ocasião das comemorações dos 20 anos da Constituição, onde foi possível localizar dados do processo constituinte, tais como: regimento interno da ANC, informações sobre as comissões e subcomissões, agendas, atas das votações, dispositivos aprovados, recopilação das audiências públicas e informações sobre as/os parlamentares, etc;*
- b) *Biblioteca Digital do Senado: onde acessei, dentre outras fontes, os Anais da Constituinte, agenda das atividades, álbum de fotos, memórias da Constituinte e diversas edições de jornais da época, inclusive com notícias sobre a participação das mulheres, tais como: Jornal da Constituinte, Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Globo, Jornal do Brasil, Jornal de Brasília, Jornal da Tarde, O Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil;*
- c) *Sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas, onde estão disponíveis as edições*



do jornal feminista *O Mulherio*, sendo útil, sobretudo, as matérias que trataram do binômio *Mulher e Constituinte*.

Fundamentação Do Problema

Plantio: a história do feminismo do Brasil

Neste capítulo trataremos do início de uma década que foi marcante e decisiva no âmbito dos direitos das mulheres. Ao final da década de 1980, quando surgem os movimentos de forma intensa, ocasionando uma identidade de gênero coletiva nas mulheres, que começam a pensar estratégias e movimentos acerca da Constituinte. Entretanto, para tal notou-se a necessidade de obter no âmbito do Estado, estratégias para a emancipação feminina. Noções de identidade, empoderamento, sujeito político e cidadania ativa e subjetiva, já abundantemente explicitadas neste trabalho.

Maria Amélia de Almeida Teles, ao tratar do período que antecede o golpe militar, em sua obra intitulada *Breve História do Feminismo no Brasil*, (1999, p. 52) diz:

“Entre 1960 e 1964, eclodiu no Brasil um vigoroso movimento de massas, que incorporou expressivas parcelas dos diferentes segmentos sociais. Com o desenvolvimento industrial a partir de 1930, a classe operária cresceu, concentrando-se mais na região Centro-sul. Ao levantar suas reivindicações econômicas, foi simultaneamente aprendendo a travar lutas políticas. A industrialização, no entanto, provocou também o aguçamento das contradições econômicas e sociais existentes no meio rural. Os camponeses intensificaram suas manifestações a favor da reforma agrária, avolumando conflitos entre latifundiários e posseiros. Estudantes e intelectuais discutiam exaustivamente os temas “imperialismo” e “questão agrária”, propondo

Soluções que apontavam para as necessárias transformações sociais, econômicas e políticas.

Neste momento, no mesmo período de março de 1964, o atual presidente, nomeado João Goulart, realizou um comício em frente à Central do Brasil, e disse a todos claramente a sua vontade de aprovar medidas novas que mudariam os ares do país, como a reforma agrária. Logo após este ato as camadas conservadoras sentiram-se ameaçadas e reagiram para uma luta contra o Estado democrático e o governo. Conseguindo assim, retirar o então presidente, eleito democraticamente, pelo sufrágio universal.

Assim, foi instaurada a Ditadura Militar no Brasil, por meio de um golpe de Estado efetivado em 1º de abril de 1964. Neste momento, conforme assinala Ana Alice Costa, as mulheres encontravam se, (2005, 13), em texto intitulado *O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*:



Com o golpe militar de 1964 no Brasil, e posteriormente nos anos de 1970, em vários países latino-americanos, os movimentos de mulheres, juntamente com os demais movimentos populares, foram silenciados e massacrados. Não obstante, não se pode esquecer que os movimentos de mulheres burguesas e de classe média, organizados por setores conservadores, tiveram um papel importante no apoio aos golpes militares nesse período e aos regimes militares instalados.

Ainda sobre a atuação feminina durante o período de o governo militar, a autora Maria Amélia de Almeida Teles (1999, p. 53), trata as condições das mulheres durante o golpe que deteve João Goulart, alega que:

A partir desse momento, os conspiradores (...) passaram a ter necessidade urgente de mobilizar as bases sociais que deveriam dar sustentação política e "legitimação" às suas ações golpistas contra a democracia vigente. Precisavam de demonstrações de massa e, para isso, lançaram mão das mulheres. Milhares delas foram utilizadas para saírem às ruas em defesa das forças de direita, engrossando a Marcha com Deus pela Família e a Liberdade. Quinhentas mil "marchadeiras" em São Paulo, 200 mil em Minas e assim por diante.

Dessa forma, "como as mulheres progressistas não estavam organizadas de maneira autônoma e consciente na defesa das conquistas populares e também dos próprios direitos, as forças conservadoras e reacionárias não encontraram dificuldades nessa manipulação"(Teles, 1999, p. 54).

Insta salientar, fato ocorrido neste período em que, os políticos ditadores passaram a desrespeitar friamente o poder judiciário brasileiro, e reduziu o número de ministros do STF, com um número de 16 para 11. Ainda passaram para a Justiça Militar todos os atos considerados delitos "contra a segurança nacional ou contra as Forças Armadas."

(Lima, 2009, p. 41). Fala sobre o período de repressão vivido:

(...) as mulheres foram as primeiras a entrar em cena. Algumas saíram à procura de parentes presos ou desaparecidos políticos: filhos, irmãos, maridos, companheiros ou namorados. 108 Outras tantas participaram das organizações clandestinas, dispostas a lutar ombro a ombro com os homens pela libertação do país. 109 Apesar disto, um grande contingente de mulheres, alheio a tudo isto, foi para o mercado de trabalho que, na época, absorvia, "de maneira expressiva, a mão-de-obra feminina. (Teles, 2009, p. 56).

De acordo com essas alegações, depreende-se que o feminismo e a luta das mulheres já estavam em avanço rumo a lutas mesmo que em contexto de repressão e Estado de exceção. Surge , ao estudar este momento de luta, através da curiosidade o interesse ínfimo em saber como aconteceu a luta e a trajetória das mulheres brasileiras que hoje



possuem conquistas efetivadas e eficazes no ordenamento jurídico brasileiro. Inicia-se, dessa forma, uma pesquisa, fundamentada com a história do país na busca pela democracia que caminhou na mesma estrada que as mulheres na busca por sua autonomia e suas garantias fundamentais.

Resultados e discussões o broto: Primeiras Conquistas feministas

Segundo Ana Alice Costa (2009, p. 13), “em meio ao autoritarismo e à Repressão dos regimes militares”, nasce na América Latina a segunda onda do Feminismo, movida pela oposição ao período vigente. Em 1975, a ONU (Organização das Nações Unidas), declarou o Ano Internacional da Mulher, acontecimento que, ao se espalhar pelo mundo, gerou ondas de encontros. No Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu grandes nomes feministas para um evento destinado a repensar a situação da mulher naquele período. Importante destacar que, nesta época, as mulheres brasileiras, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, já se organizavam nos chamados “grupos de reflexão”, também denominado por elas de “grupo de autoconsciência”. Concomitantemente, na cidade do México, a I conferencia Mundial da mulher.

Diante do caos que se instalavam no país, todas as mulheres passaram a se mobilizar. Não tratamos aqui apenas das intelectuais, mas também as mulheres das classes populares, visto que, o desordenamento chegou ao preço dos alimentos, e bens simples, gerando a falta de escolas, desnutrição infantil, creches fechando, diminuição dos salários e outras mazelas. Conforme afirma Teles, 2009, p. 85-86:

“sob uma ditadura militar, mas com o apoio da ONU, a mulher brasileira passou, então, a ser protagonista de sua própria história, em que a luta por seus direitos específicos se fundia com as questões gerais. Respondia de maneira forte aos anseios da época: de se expressar, de falar, de enfrentar, de agir”

Destarte, neste período de intensa repressão e censura da Ditadura Militar, o movimento de mulheres, e a vertente feminista, opondo-se a forma de governo vigente procurou manter-se distante do Estado, já que, os militares não poderiam contribuir em nada com o movimento, ou as classes por elas requeridas. Dessa forma, o movimento passou a ter um caráter hegemônico de autonomia:

A questão da autonomia foi um eixo conflitante e definidor do feminismo nos anos 1970. Uma autonomia em termos organizativos e ideológicos perante os partidos e outras organizações. Nesse momento de autoritarismo militar, a discussão sobre a autonomia em relação ao Estado, "o inimigo comum", não era sequer colocada. A defesa da autonomia como um princípio organizativo do feminismo não implicava uma prática



defensiva ou isolacionista que impedisse a articulação com outros movimentos sociais que compartilhassem identidades, apenas a definição de um espaço autônomo para articulação, troca, reflexão, definição de estratégias. (Costa, 2005, p.16)

Com a chegada de um novo governo, em 1980, conforme aborda Ana Alice Costa (2005, p. 16), “trouxeram novos dilemas ao movimento feminista.” O país estava voltando a viver democraticamente, e prestes a uma nova eleição, no ano de 1982, por observar a mobilização feminina, os partidos políticos e candidatos passaram a inserir pautas feministas em seus planos de governo. A partir desse período iniciou-se também um pensamento acerca da inserção da participação feminina no cenário político a fim de obter representação, embora fosse necessário conviver e caminhar contrariamente ao que elas acreditavam naquele período. Entretanto, essa nova concepção de avanço político frente ao Estado não foi recepcionada, ainda que reconhecessem a importância do Estado para o movimento como um meio de seguridade e transformação social, optaram por enfrentar a luta e marchar “sozinhas”, de forma autônoma, pois não gostariam de serem contaminadas por vícios institucionais, e apenas elas seriam escritoras titulares da luta pela emancipação.

Lgo mais conquistas foram alcançadas, em 1985, Franco Montoro, governador da cidade de São Paulo, criou a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento Psicológico- COJE, para as mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, atrelado ao Ministério da Justiça, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher- CNDM, marco principal para o movimento feminista da época, visto que foi através dele que as mulheres passaram acompanhar a produção da constituinte e polemizar sobre as novas leis que estavam sendo criadas sob a perspectiva feminina.

Para Ana Alice Costa (2005, p. 17), o CNDM diz respeito a:

(...) uma articulação entre as feministas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o presidente Tancredo Neves, no processo de transição”, pois, segundo informa, foi “graças a atuação direta de algumas feministas nas esferas de decisão e planejamento, [que] logo, o CNDM, de fato, se transformou em um organismo estatal responsável por elaborar e propor políticas especiais para as mulheres, e, contrariando o temor de muitas feministas, se destacou na luta pelo fortalecimento e respeito à autonomia do movimento de mulheres, o que lhe garantiu o reconhecimento de toda a sociedade.



Germinar: CNDM- Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher

O CNDM foi instituído através da lei 7.353 de 1985, a mesma obteve aprovação no Congresso Nacional, embora tenha sido de iniciativa do Presidente da República vigente. Embora para muitos foi tido como uma manobra política, para as feministas tratava-se de uma das grandes vitórias obtidas por meio de luta e disputas políticas e ideológicas, resultando da junção entre o movimento feminista e o poder executivo e legislativo brasileiro. Este conselho buscava atingir diversas áreas, sendo separado por comissões, como comissão do trabalho, saúde, cultura, violência, política e educação. Como órgão o Conselho conseguiu realizar grandes atividades dentro dos anos de 85 e 87, chamando a atenção de outras mulheres para o movimento, bem como um olhar político de todo o país voltado para a força e esta nova história a ser trilhada. O Encontro Nacional de Delegadas lotadas em Delegacias de Defesa da Mulher foi promovido pelo CNDM, assim como a Conferencia Nacional Saúde e Direitos da Mulher, publicou a cartilha Vida de Mulher, criou um jornal em conjunto com o MÊS intitulado “Em dia com a Mulher”, realizou projetos nas creches para o atendimento a crianças, discutiu novas legislações, lançou o premio Cora Coralina, e incentivou filmes como “Mulher e Constituinte” e “Meninas de Calçada”. Entretanto, ao que diz respeito este trabalho, fundou uma importante repartição, que discutia a importância de direitos positivados para as mulheres brasileiras em nossa Constituição Federal, lançando, assim, a Comissão Constituinte, que além de discutir os projetos tratou de realizar campanhas por todo o país, o que ocasionou o encontro em que elaboraram a Carta das Mulheres a Constituinte. (Mulherio, janeiro/1987, p. 22)

Pre-Constituinte:

A concretude do movimento das mulheres a favor de seus direitos na Constituinte ocorreu no 1º encontro Nacional de Educação Popular e Movimento de Mulheres realizadas em Piracicaba (SP), em novembro de 1985. Neste movimento, compareceram mulheres de mais de 21 estados da federação, contando com a participação das associações, dos bairros, igrejas, clubes, e inclusive, as donas de casa. O que gerou um boletim denominado “Nós e a Constituinte”. Há alguns registros fotográficos deste encontro, que são formas ainda hoje, guardadas e acolhedoras de reviver o movimento das mulheres no período pre-constituinte, a seguir expostos:



Figura 1: Participação Popular em prol da Constituinte. Fonte: Senado Federal



Figura 2: Encontro nacional de educação popular e movimentos de mulheres Piracicaba SP, 1985. Fonte: Acervo CNDM/Memória e Movimentos Sociais



Figura 3: Encontro nacional de educação popular e movimentos de mulheres Piracicaba SP, 1985.

O lobby do batom

O lobby do batom foi um movimento que assim foi intitulado e reconhecido nacionalmente. O Lobby se tratava da junção entre mulheres participantes do movimento feminista de todo o país, junto ao CNDM, e aos conselhos municipais e estaduais da época, civis, e outros movimentaram que apoiavam a causa afim de garantir direitos positivados às mulheres na nova redação da Constituição Federal. O CNDM promovia grandes encontros para discutir acerca do tema, foram feitas intensas visitas ao Congresso Nacional pois a bancada feminina apoiava o movimento. E assim, a carta foi ganhando força, conforme descreve a passagem:

“Com esse documento, elas levavam ao parlamento brasileiro a principal conclusão da campanha: “Constituinte pra valer tem que ter direitos das mulheres”. A partir daí, deputadas e senadoras formaram a aliança suprapartidária que serviu de elo entre os constituintes e os movimentos de mulheres e que passou a ser denominada de “Lobby do Batom”. Entre as metas estavam a licença- maternidade de 120 dias, o direito à posse da terra ao homem e à mulher, igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher; mecanismos para coibir a violência doméstica.”

Nas cartas feitas no processo que se chamou *advocacy*, as mulheres apresentavam algumas propostas sobre vários capítulos que estavam em discussão no Congresso para a aprovação da Constituição, tais propostas eram carregadas de bons argumentos e dados estatísticos para comprovar a necessidade e veracidade dos fatos frente ao contexto excludente da época. Assim, ocorreu a publicação de filmes,



revistas, outdoors, eventos, encontros de mulheres e debates acerca do tema, para popularizar e obter o apoio da população. Para tratar do homem como chefe, as mulheres utilizaram uma imagem da família patriarcal, com o homem a frente de todos, e uma frase que dizia “as leis da família são tão atuais quanto essa imagem”, a fim de sensibilizar quanto a cultura do patriarcalismo. Com essa luta, as mulheres conseguiram que o homem deixasse de ser o chefe da sociedade conjugal na Constituição de 88, embora, insta salientar, que as mulheres em 76 já haviam apresentado propostas para que esse título fosse retirado do Código Civil.

As mulheres também utilizaram do humor como estratégia para sensibilizar a sociedade. Ao apresentar a proposta de licença-paternidade foram duramente criticadas, e até apontaram a possibilidade de estarem ridicularizando o instituto da licença, assim como incentivando os homens a ausência em seus trabalhos:

“Estávamos, no entanto, convencidas da relevância desta licença como um instrumento de mudança ideológica no papel dos homens frente à paternidade. Apresentamos, então, um cálculo de quantas horas os homens dispendiam em frente à TV acompanhando os campeonatos mundiais de futebol, argumentando, ao mesmo tempo, que a taxa de natalidade da mulher brasileira diminuía sensivelmente. Os homens passariam menos tempo na licença-paternidade do que em frente à televisão...”

Conclusão Florescer: rumo à colheita.

Por fim, ao tratarmos do problema de pesquisa central evidencia-se o engajamento e a importância deste estudo, é possível identificar, ainda que em poucas páginas a imensidão da trajetória de luta e efetivação desta, pois, as mulheres da época conseguiram positivar alguns direitos na Carta Magna de 88. Desta forma, depreende-se que houve a participação feminina no processo de formação da Assembleia Constituinte de 88, e ratifica toda a história desta participação que se deu com base em intensas junções de forças.

Sendo assim, no decorrer deste trabalho confirma-se a hipótese da tese quanto a participação feminina, que foi inédita e essencial para trilhar caminhos e contribuir com a Constituição Federal de 88, que se fez de forma inclusiva, positivando os direitos conquistados por àquelas mulheres. Logo, conquistaram não apenas direitos constitucionais, mas também autonomia e união, elementos essenciais a este trabalho perscrutado por elas. Conquistaram espaço político socialmente, e também no Congresso Nacional, espaço ocupado majoritariamente por homens, fazendo romper os ditames do patriarcado que não mais existia em suas essências, o que fez nascer



o combate à exclusão de gênero no âmbito político no Brasil.

Além disso, as mulheres com CNDM e o lobby do Batom, foram estratégicas e conseguiram posição social, alcançando mulheres de todos os cantos e levando o movimento feminista a chegar a seu reconhecimento. Assim, é indubitável a importância desta participação, bem como é intrigante a forma como toda essa história de batalha é omitida e escondida dos livros da ciência política. Faz-se inegável dizer que as mulheres ainda irão conquistar direitos em sua busca pela igualdade de gênero e reconhecimento, entretanto, essa luta deve ser evidenciada a fim de galgar degraus de apoio a luta feminista que ainda caminha com muita força por este país. Floresceram as mulheres, em direitos e deveres no ordenamento jurídico brasileiro, mas estão agora por colher todos os frutos desta interminável batalha.

Referências

Teles, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: Braziliense, 1999.

Cf. texto de Jaqueline Pitanguy intitulado As Mulheres e a Constituição de 1988, elaborado para o Seminário Constituição 20 Anos: Estado, Democracia e Participação Popular.

Kuhn, Thomas Samuel. A estrutura das revoluções científicas. Tradução Beatriz Vianna Doeira e Nelson Boeira. - 9. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2006.

Wolkmer, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Costa, Ana Alice. Gênero, poder e empoderamento das mulheres.

Disponível: http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf. Acesso em 15 jun. 2010.

Costa, Ana Alice Alcântara Costa. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. Disponível em: <https://bit.ly/32YidWk>. Acesso em 12 dez. 2008.

Costa, Ana Alice Alcântara. As donas no poder. Mulher e política na Bahia.

Salvador: NEIM/UFBA – Assembleia Legislativa da Bahia, 1998. (Coleção Bahianas).

Agência Senado, Disponível em: <https://bit.ly/363ld4y> Acesso em: 25/2/2019

A Constituinte é das mulheres. Mulherio, São Paulo, mai/jun. 1987, p. 10.

SPM - Secretaria especial de Políticas para Mulheres (2011). *Rede de*

enfrentamento à Violência contra as mulheres. Brasília, DF. 2011. Disponível em



<<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>
Acesso em: 04 ago. 2019.

Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da Violência 2015*. Homicídios de mulheres no Brasil. Brasília. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br> Acesso em 05 de ago. 2019.